



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1969

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**  
Bayeux-PB, 27/02/2017  
  
Presidente

Requerimento nº 117/2017

Autor: Vereador Lico

Ementa: Requer a redução da poluição visual em diversas ruas da nossa cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do disposto no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao DMTRAN, as devidas providências, para que seja feita uma despoluição visual em diversas ruas da nossa cidade, porque as placas e painéis que são colocadas às margens das calçadas, atrapalham a visão dos motoristas e podem causar graves acidentes.

O caso que eu considero mais grave é na rua da escola Anglo, no bairro do Sesi, onde as pessoas que trabalham na loja de bicicletas do Sr. Beto, colocam propaganda na esquina, impedido a visão de quem vem do sentido São Banto/Centro. E existem várias placas de propagandas diversas reduzindo a visão dos condutores que trafegam na Rua Senhor do Bonfim para acessar a Av. Liberdade.

Outro caso parecido é na esquina na Rua Senhor do Bonfim, onde inclusive a placa de sinalização de trânsito é constantemente desrespeitada, pois existe uma placa mostrando que é proibido dobrar a esquerda, sentido Sesi/Praça 6 de Junho. Pois, ao fazer o trajeto proibido, pela Rua Senhor do Bonfim, no trecho Av. Liberdade/Av. Brasil, os motoristas infratores assumem o risco de causar acidentes, inclusive de graves proporções.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

  
Lico  
Vereador (PSB)